



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 18/2024

Fundamento legal: Lei A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
HOTEL PRADENSE LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	PERNOITE EM HOTEL (17915)	UND 195,00	3 585,00
HOTEL PRADENSE LTDA - ME CNPJ: 87.275.400/0001-98 AV. VALDOMIRO BOCHESE, 360 CENTRO - CENTRO, ANTONIO PRADO - RS, CEP: 95250-000			

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
3248	2024	010901	08.122.0003.2058.0000	3.3.90.39.53.00.00.00	1.1.0500	585,00

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem, com caráter de emergência, para acolhimento de família em extrema vulnerabilidade social.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme Lei nº A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 08 de março de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

ROBERTO JOSE
DALLE
MOLLE:2080499
7004

Assinado de forma
digital por ROBERTO
JOSE DALLE
MOLLE:20804997004
Dados: 2024.03.08
15:25:22 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL